

Tirou se Copia

Tirou se Copia p. o Redactor

do Bispado

+ Presidencia do S. Bispo Capellaõ Mor.

Approvada em 29 de Maio

Sessão 21ª

Em 27 de Maio de 1829

— Achando se presentes 35 Senr.^{es} Senadores, declarou se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O S.^o Secretario diu conta de hum Officio do Ministro do Imperio, participando, que S. M.^o o Imperador Hon.^o re por bem Mandar expedir as ordens necessarias para se celebrarem, na Imperial Capella, as exequias do Santissimo Padre Leão 12.^o no dia 3 do proximo mes de Junho pelas dez horas da manhaã, com Matinas na vespera, pelas 5 da tarde.

O Senado ficou inturado; e em consequencia do requerimento do S. Marquez de Inhambupe, resolveo se que não houvesse Sessão no dia 3 do proximo mes de Junho.

O mesmo S.^o Secretario apresentou o seguinte:

Parecer

A Mesa, tendo examinado o Officio do Ministro do Imperio, que acompanhou o requerimento de Jose Pedro Fernandes, &c. &c.

Ficou sobre a Mesa, para entrar em discussão na ordem
dos trabalhos.

Primeira parte da Ordem do dia
Continuando a 2.^a discussão da Resolução, que au-
thorisa o Hospital de Caridade na Cidade de Porto
Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul,
para adquirir e possuir bens de raiz até ao valor de
oitenta contos de reis; o Sr. Visconde de Alcantara
offereceu a seguinte:

Emenda.

Em lugar de - oitenta contos - se diga - cento e ses-
senta contos; com o encargo de V. E.

Foi apoiada; e depois de longo debate, o Sr. Mar-
quês de Paranaguá mandou a Mesa o seguinte:

Requerimento.

Proponho que se adie esta Resolução até que se
hajaão as necessarias informacões V. E.

Foi apoiado, e entrou em discussão a materia do
adiamento; porem como deo a hora, ficou este adiado.

O Sr. Presidente designou para ordem do dia 29:

1.^o Trabalhos de Comminacões, até ao meio dia.

2.^o O Parecer da Mesa, sobre o Officio do Ministro

do Imperio, que acompanhou hum requerimento de
Jose Pedro Fernandes, que serve de Official Maior da
Secretaria deste Senado.

3.^o Continuação da discussão do requerimento do Sr.
Marquez de Paranaguá, propondo o adiantamento da
Resolução, que authorisa o Hospital de Caridade na
Cidade de Porto Alegre, para adquirir e possuir bens
de raiz até oitenta contos de reis.

4.^o O Projecto de Ley, pelo qual os arrematantes
de quaesquer rendas publicas, ficam isentos de propinas,
e quaesquer outras despesas da arrematação.

5.^o A Resolução, authorisando as Camaras Legula-
tivas para poderem prover e dimittir os seus respectivos
Empregados.

6.^o O Projecto de Ley, concedendo privilegios aos La-
vadores, e manipuladores de Chá.

7.^o A Resolução, relativa aos Brasileiros, que, estu-
dando nas Universidades Estrangeiras voltarem, e quize-
rem concluir os seus estudos nos Cursos Juridicos, ou em
Academias Medicas do Imperio.

8.^o O Projecto de Ley, sobre a isenção de Direitos por
entrada, em todas as Alfandegas, de Livros e outros obje-
tos.

Levantou-se a Sena' ás duas horas
da tarde.

Dizem Capellão Mr' P. = Bento Barral Perreira
Santano - J. Carlos Almeida da S. Terra do
Santano